



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

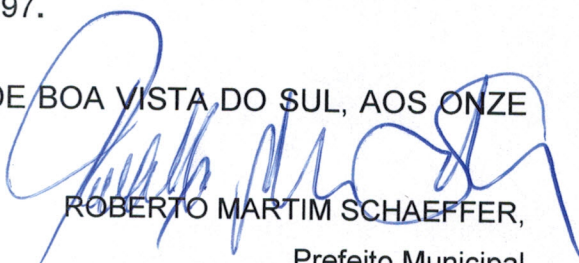
PORTARIA Nº 162, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.

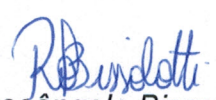
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar do dia 10 de abril de 2023, **FABRICIO MEINERZ**, detentor do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, artigo 80, c/c o artigo 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022, e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea “j” da Lei Municipal nº 0058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 11/04/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.